



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0248/2019  
01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que realizar-se-á no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu-PR;

**CONSIDERANDO** Portaria Cofen nº 1248/2019;

**CONSIDERANDO** Portaria Cofen nº 1535/2019;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder 0,5 (meia) diária por dia de deslocamento e alimentação, aos Conselheiros e Colaboradores do Coren-SE listados abaixo, para participarem do 22º CBCENF, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu-PR, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017:

**- Conselheiros do Coren-SE:**

- Diego Rafael da Silva Borges;
- Tânia Maria dos Santos;
- José Cícero de Alcântara;
- Laís Valéria Ribeiro Lôbo; e
- Ana Cláudia de Jesus Santos.

**- Indicada ao Prêmio Anna Nery:**

- Glécia do Sacramento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária